

**CERTIDÃO****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

Certifico a publicação da
Resolução TRE-GO nº 242/2015
no DJE nº 200 do dia 11/11/2015.

Goiânia, 11/11/2015.

RESOLUÇÃO N. 242/2015

Domingos Lobo Silva
Chefe da SEARDE

Define, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a área de atividade dos cargos de analista e técnico judiciário criados pela Lei n. 13.150, de 27 de julho de 2015.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições e com fundamento no art. 3º da Resolução TSE n. 23.448, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TSE n. 201, de 22 de outubro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a Lei n. 13.150/2015 criou 2 (dois) cargos de Analista Judiciário e 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário para o Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 3º da Resolução TSE n. 23.448/2015 o provimento dos cargos efetivos criados pela referida Lei dar-se-á de conforme as disposições constantes nos §§1º e 2º do art. 1º e dos art. 2º, 3º e 6º da Resolução TSE n. 21.832, de 22 de junho de 2004.

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Resolução TSE n. 21.832/2004, dispõe que os Tribunais Regionais Eleitorais deverão, por meio de Resolução interna, definir, no âmbito de suas respectivas circunscrições, as áreas de atividade dos cargos criados, RESOLVE:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

(Fl. 2 da Resolução TRE/GO nº 242, 9/11/2015)

Art. 1º. Os cargos de Analista e Técnico Judiciário destinados ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme art. 1º, inciso I, da Lei n. 13.150/2015, terão enquadramento nas áreas de atividade na forma a seguir especificada, em obediência às Resoluções TSE ns. 23.448/2015 e 21.832/2004.

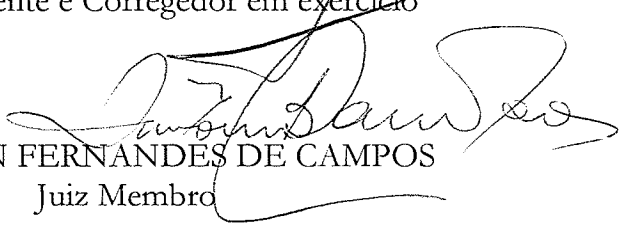
CARGO	ÁREA DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
Analista Judiciário	Judiciária	02
Técnico Judiciário	Administrativa	02

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos nove dias do mês de novembro de 2015.


Desembargador WALTER CARLOS LEMES
Presidente


Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO
Vice-Presidente e Corregedor em exercício

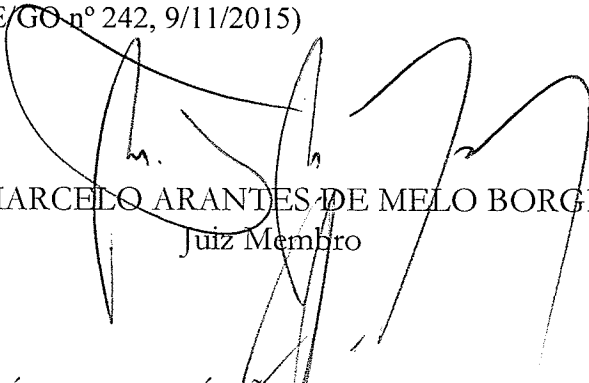

Dr. AIRTON FERNANDES DE CAMPOS
Juiz Membro



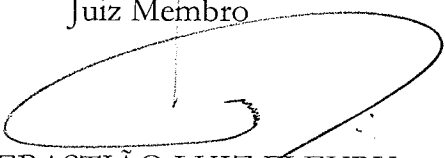


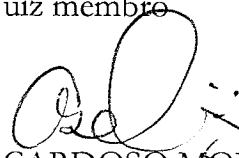
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

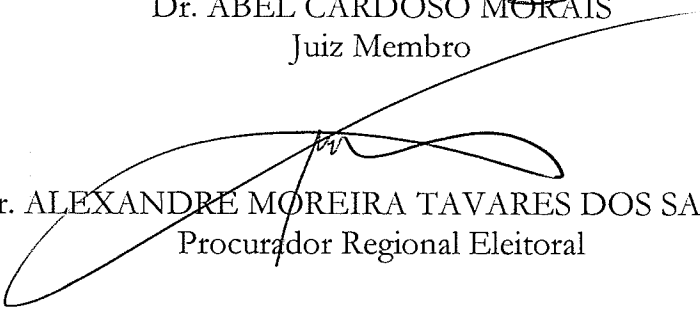
(Fl. 3 da Resolução TRE/GO nº 242, 9/11/2015)


Dr. MARCELO ARANTES DE MELO BORGES
Juiz Membro

Dr. FÁBIO CRISTÓVÃO DE CAMPOS FARIA
Juiz Membro


Dr. SEBASTIÃO LUIZ FLEURY
Juiz membro


Dr. ABEL CARDOSO MORAIS
Juiz Membro


Dr. ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS
Procurador Regional Eleitoral

A